

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL: um pouco de sua história

Luiz Carlos dos Santos

Entende-se, pelos estudos procedidos, que a Administração Pública Gerencial surgiu na metade do século XX, resultante da constatação de que o Estado tinha dificuldades para lidar com as crescentes demandas dos cidadãos, déficits de qualidade na prestação de serviços, ineficiência governamental, crise fiscal, mudanças tecnológicas, pressões por democratização, exigência de maior transparência nas práticas dos governos pelos mercados e cidadãos.

Constatava-se, pois, pleno consenso à idéia de que se fazia necessário reformar a administração pública e reformular o papel do Estado de modo a reduzir, compartilhando o pensamento de Oszlak (2004), o déficit de capacidade institucional - regras do jogo (normas, cultura, sanções), relações inter-institucionais, esquemas organizativos, insuficiência de recursos materiais e humanos, ausência de conhecimentos e informações. Em suma, o Estado, enquanto organização precisava ser eficiente, eficaz e efetivo.

Assim, a crítica recaía fortemente na administração pública burocrática, pois vários ingredientes para a modernização do setor público - flexibilização, democratização do serviço público, terceirização, novas formas de gestão, autonomia dos gestores, implantação de um modelo conceitual - não estavam contemplados.

Portanto, em decorrência, o que estava em xeque, principalmente, era a forma burocrática de administração do Estado que não apresentava a flexibilidade suficiente para lidar com as novas demandas e nem os instrumentos para favorecer um comportamento direcionado para a obtenção de resultados, transparência, responsabilidade, enfim, eficiência.

Evidentemente, o modelo de administração burocrática havia sido um grande progresso se comparado ao estilo da administração pública patrimonialista; todavia, tornou-se inadequado quando o Estado ampliou o seu papel social e econômico no século XX (BRESSER PEREIRA, 1997).

De acordo com Santos e Araújo (2007), em função do aprofundamento da crise do Estado, na década de oitenta e de um cenário político favorável em termos de formulações teóricas, várias orientações impulsionaram o debate sobre a crise da gestão pública - a Teoria da Escolha Pública, a Teoria da Agência, o novo gerencialismo, o neo-público e o neo-institucionalismo, tendo-se tornado dominante na agenda de reformas em diferentes países a idéia de transformar “por dentro” o Estado como assevera Oszlak (2000).

Pois bem, é nesse contexto que emerge com força uma nova concepção/filosofia gerencial orientada para o cidadão e baseada na descentralização e no rígido controle sobre o desempenho organizacional aferido por indicadores e definidos por contratos de gestão (BRESSER PEREIRA, 1998).

Tentando sintetizar as características que definem a administração pública gerencial, destacam-se: o controle é feito por resultados a posteriori, ao invés do controle rígido, passo a passo, dos processos administrativos; descentralização financeira, transferindo recursos e atribuições para os níveis políticos regionais e locais; o contrato de gestão é o instrumento mediante o qual se faz o controle sobre os órgãos descentralizados; organizações flexíveis, ao invés de unitárias e monolíticas, nas quais as idéias de multiplicidade, de competição administrativa e de conflito não tenham lugar.

Infere-se, desse modo, que a administração pública gerencial contrapõe-se à burocrática, partindo do princípio que não existe a necessidade de procedimentos rígidos e prega a descentralização com delegação de autoridade e de responsabilidade ao gestor público; bem assim, o rígido controle sobre o desempenho mediante a aferição de indicadores pactuados e definidos por contrato de gestão.

Nessa perspectiva, parte-se da premissa que a administração pública gerencial condena fortemente o patrimonialismo e, mais ainda, o paternalismo; ou seja, uma concepção de Estado e de sociedade democrática e plural.

A Gênese da administração pública gerencial surgiu a partir da década dos anos setenta do século passado, principalmente nos Estados Unidos e na Grã Bretanha com a adoção de um conjunto de práticas administrativas voltadas para o aumento da eficiência e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. Porém, na sua evolução incorporou a idéia da efetividade e da busca da melhoria da qualidade dos serviços públicos, na direção dos clientes/usuários desses serviços.

Registre-se que não há retorno - os cidadãos, enquanto usuários dos serviços prestados pelo Estado ganham consciência dos seus direitos, tornam-se mais exigentes e impõem a qualidade desses serviços como uma prioridade estratégica. Afinal, são eles que promovem a operacionalização do Estado porque pagam altas taxas e grande quantidade de tributos. O retorno deve ser compatível e traduzido por transparência, agilidade, eficiência, eficácia e efetividade.